LEI MUNICIPAL N.º 1.455 -
de 23 de abril de 2009.

Dispõe denominação a Ginásio Poliesportivo Municipal situado no Bairro Isidoro, e dá outras providências.

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal de Manhumirim, aprovou e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado: "**Ginásio Poliesportivo Municipal Amigos do Esporte:** Abdalla Duar, Mauro Jorge Fully, Geraldo Severino Barbosa, Sebastião Batista Januário, Francisco Simão da Silva e Zanone Ferreira", o ginásio poliesportivo localizado na Rua Jorge José Duayer, situado no Bairro Isidoro, na sede do Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (23/04/2009).

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal